



SindBancários
PETRÓPOLIS/RJ

Dia a Dia

www.sindbancariospetropolis.com.br



Informativo Diário do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários
e no Ramo Financeiro dos Municípios de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto

Telefax: (24) 2242.0673 | 2231.2281

/SindBancariosPetropolis

sindbancariospetropolis@gmail.com

Ano XX nº 5226 – 14 dezembro de 2015

Todos contra o PLS 555

**Dia Nacional de Luta contra
projeto de lei que abre portas para privatizações**

Uma grande ameaça ao caráter público de empresas como Caixa, Banco do Brasil e Petrobras está batendo à porta do plenário do Senado.

Ela carrega o nome de PLS 555, conhecido como Estatuto das Estatais, que visa transformar todas as autarquias, empresas estatais e de economia mista em sociedades anônimas de capital aberto.

Para evitar que instituições estratégicas para o desenvolvimento do Brasil sejam regidas exclusivamente pela lógica do mercado, hoje 14/12, será realizado em todo o país, o Dia Nacional de Luta Contra o PLS 555.

No RJ, os trabalhadores vão se reunir na agência da Caixa Almirante Barroso - Centro, a partir das 12h. Os diretores do SindBancários, Alexandre Eiras, Claudia Marisa e Marcos Alvarenga, participam do ato contra o projeto.

O texto do PLS 555 é um substitutivo aos projetos de lei do Senado 167/2015, de Tasso Jereissati (PSDB-CE), e 343/2015, de Aécio Neves (PSDB-MG), e ainda ao anteprojeto apresentado pelos presidentes da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), e do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL).

Como o Banco do Brasil, Petrobras e Eletrobras, são de economia mista, um dos prejuízos do projeto está relacionado à gestão. Essas empresas sofreriam alterações nos estatutos, vetando, por exemplo, a participação de trabalhadores do movimento sindical nos conselhos de administração. Uma das principais conquistas dos empregados da Caixa e do BB, e também de outras empresas públicas, foi colocar um representante dos trabalhadores nos conselhos, para que assim fosse manifestado o ponto de vista dos funcionários em decisões estratégicas.



TÔ CONTIGO E NÃO ABRO

NÃO À ABERTURA DE CAPITAL

Comutram discute e delibera aumento das passagens de ônibus, valor sugerido é de R\$ 3,50

Na última sexta-feira, 11/12/15 às 20:00h, na sede da CPTrans, foi realizada uma reunião extraordinária do COMUTRAN (Conselho Municipal de Trânsito), onde foi discutido e deliberado o aumento das passagens de ônibus urbano em nossa cidade, solicitação esta feita pelas empresas de ônibus. Na reunião, que durou mais de duas horas, foram apresentadas 2 planilhas, sendo uma pela Setranspetro (Sindicato das Empresas de Transportes Rodoviários de Petrópolis) que apresentava uma tarifa reajustada de R\$ 3,75 e a outra da CPTrans com um valor de R\$ 3,53.

Durante o debate para deliberação do aumento, o Sindbancários Petrópolis, representado pelo diretor Augusto Quintela, e o também diretor Iomar Torres, que são membros do conselho, fazendo o uso da palavra, fizeram diversos questionamentos, dentre os quais: alguns pontos apresentados nas planilhas, a forma como as mesmas foram apresentadas sem tempo para uma análise pelo conselho, a qualidade ruim do serviço prestado pelas empresas onde citaram atrasos constantes, falta de ônibus, condições dos veículos entre outras, foi sugerido também que a discussão sobre o aumento ocorresse somente na data base dos rodoviários que é em março.

Após intenso debate foram apresentadas três propostas para serem votadas pelo conselho: Tarifa de R\$ 3,75 solicitada pelas empresas (6 votos), R\$ 3,53 da CPTrans (18 votos) e aumento zero com a manutenção do valor de R\$ 3,20 (6 votos). Nesta última proposta, votaram o Sindicato e o Diretor Iomar. Aprovada a proposta da CPTrans, a mesma foi arredondada para R\$ 3,50 e será encaminhada, como sugestão de valor, ao Prefeito Rubens Bomtempo que poderá acatá-la ou não, ficando a cargo do mesmo o aumento ou não da tarifa, bem como o seu valor.

Banco Santander é condenado a pagar R\$ 200 mil por retaliação

O Banco Santander pagará R\$ 200 mil devido a abuso de direito por suspender o limite do cheque especial e manipular artificialmente o "nível de confiança" de empregados correntistas como forma de retaliação por eles terem acionado a Justiça do Trabalho contra a empresa. A condenação veio do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, por meio de acórdão redigido pelo Desembargador Carlos Coelho. O banco deverá pagar os R\$ 200 mil por danos morais coletivos além de abster-se de retaliar trabalhadores que movam ações trabalhistas contra eles sob pena de multa de R\$ 100 mil a cada eventual constatação de descumprimento da proibição. O valor arrecadado será transferido para o Fundo de Defesa dos Direitos Difusos (FDD). As obrigações valerão para as agências do Santander em todo o território nacional.